RESOLUÇÃO Nº 009/2024

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE, no exercício das prerrogativas legais e estatutárias, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 32°e 33° do Estatuto Social e pelos artigos 17º, 22º e 39º do Regimento Interno; e Resolução 23/2023,

RESOLVEM:

I – Através desta Resolução, autorização de enquadramento na Tabela de Gratificação como "Encarregado", no "Nível II", para o Sr. **DENILSON ALVES CARDOSO**, RG nº: 7.571.824-1- SSP/PR, CPF nº 021.777.269-21, Operador de Balança, vinculado a diretoria de produção. Gratificação de "Encarregado II" no valor mensal de R$ 660,60 (seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos), a partir desta data;

II – Justifica-se a concessão de Gratificação mensal ao colaborador, em virtude de sua inclusão de atividades, além de Operador de Balança, auxílio com responsabilidades no setor de faturamento da Moega, em Cascavel-PR. Atualmente sem reposição de colaboradores para o setor, sendo necessário o apoio ao departamento;

III – Ao Departamento de Recursos Humanos para providências necessárias.

Curitiba-PR, 03 de setembro de 2024.

André Luis Gonçalves
Diretor Presidente

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

Gerson Fabiano Almeida
Diretor de Produção